



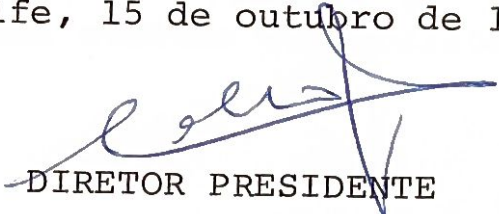
PORTARIA Nº 117/85 ⁰²⁶

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

- 1 - Revogar a Portaria de nº 106/85, de 03 de setembro de 1985;
- 2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, contando-se seus efeitos financeiros a partir de 04 de outubro de 1985.

Recife, 15 de outubro de 1985


DIRETOR PRESIDENTE

a) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA